



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

PROJETO DE LEI Nº. 018 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 20 de 10 de 2020

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tesouro para o exercício de 2021 e dá outras providências.

 **ANTONIO LEITE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º - O Orçamento Fiscal; da Seguridade Social e Investimentos do Município de Tesouro para o exercício de 2021 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$.19.077.220,28 (dezenove milhões setenta e sete mil duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos); para a Administração Direta, Indireta, Fundos Municipais e Poder Legislativo; discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.**

**Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS	R\$
<b>01 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.057.220,28</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.456.108,00
Receita de Contribuição	215.500,00
Receita Patrimonial	111.508,00
Receita de Serviços	900,00
Transferências Correntes	16.271.204,28
Outras Receitas Correntes	2.000,00
<b>02 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>
Alienação de Bens	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.077.220,28</b>

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria Mun. de Administração

MENSAGEM Nº 018 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

APROVADO EM

20/10/2020

**Encaminha o Projeto de Lei nº. 018/2020 desta data e de autoria do Poder Executivo que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tesouro para o Exercício Financeiro de 2.021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Conforme nos determina a Lei, estamos encaminhando à criteriosa apreciação desse Augusto Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei nº. 018/2020, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tesouro para o exercício de 2.021 em R\$.19.077.220,28 (dezenove milhões setenta e sete mil duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos)**; para a Administração Direta, Indireta, Fundos Municipais e Poder Legislativo.

Diante desta nova realidade, consideráveis são as despesas fixadas para o atendimento de compromissos com a Folha de Pagamento, envidando esta Administração todos os esforços com vistas à valorização dos seus servidores, proporcionando-lhes, dentro de suas possibilidades, uma remuneração condigna e outros benefícios que lhes permitam melhores condições de vida, sem, contudo ultrapassar os limites constitucionais.

Também nos setores da Saúde e Educação, constata-se valores consideráveis das despesas fixadas, numa demonstração da prioridade que este Executivo empresta aos mesmos levando-se em conta que parte deste montante supera o limite de obrigatoriedade.

Quanto ao Poder Legislativo, julgamos oportuno salientar que o valor inserido no bojo do projeto, obedece rigorosamente os critérios definidos através do art. 29-A da Constituição Federal, com o qual esperamos atender as reais necessidades desse órgão e poderemos continuar contando com o indispensável apoio desse Egrégio Poder na permanente busca de soluções para os problemas que afligem a comunidade Tesourense.

Finalizando, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, cumpre-nos afirmar nossos propósitos de envidar esforços no sentido de executar com o máximo de abnegação e eficiência os programas formulados para o Exercício de 2.021, aplicando com racionalidade os recursos que lhe são destinadas pela presente peça orçamentária. Para tanto, esperamos contar com o integral apoio desse Colendo Poder Legislativo, fator indispensável à concretização de todas as metas visadas nesta Lei de Meios, que ora encaminhado acompanhado de todos os Anexos exigidos por Lei.

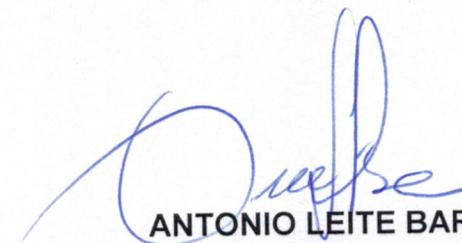


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

Finalizando, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, cumpre-nos afirmar nossos propósitos de envidar esforços no sentido de executar com o máximo de abnegação e eficiência os programas formulados para o Exercício de 2.021, aplicando com racionalidade os recursos que lhe são destinadas pela presente peça orçamentária. Para tanto, esperamos contar com o integral apoio desse Colendo Poder Legislativo, fator indispensável à concretização de todas as metas visadas nesta Lei de Meios, que ora encaminhado acompanhado de todos os Anexos exigidos por Lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

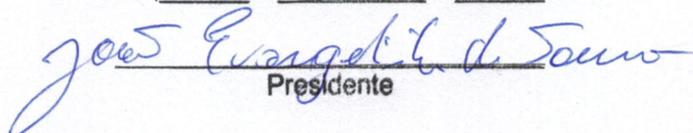
  
**ANTONIO LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.  
**JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA**  
MD: Presidente da Câmara Municipal de Tesouro  
Nesta.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Tesouro**

**APROVADO**

Em, 20 de 10 de 2020

  
Presidente